



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019), às 08:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bela Cruz, localizada à Rua HUMAITA, 186. CEP: 62570-000. Centro - Bela Cruz - Ceará, designada pela Portaria nº 019/2019, de 01/02/2019, composta pelos Servidores CAMILA CAROL DE MARIA -Pregoeira, Francisca Cristina Alves Ramos-Membro e Roberta Rebouças de Melo-Membro, com a finalidade de proceder o recebimento para realizar a análise e o julgamento dos envelopes: 01 Proposta de Preços, 02-Documents de Habilitação para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A seguir, o Sr. Pregoeira solicitou à representante da licitante presente que fizesse apresentar os documentos relativos ao credenciamento, os envelopes de 01 Proposta de Preços, 02-Documents de Habilitação, tendo comparecido ao certame apenas a seguinte licitante: **F AIRTON VICTOR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69, representada pelo Sr. Francisco Airton Victor, inscrita no CPF sob o nº 692.886.043-00. às 08:30 horas declarando encerrada a fase de credenciamento, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão de pregão abrindo o envelope de Proposta de Preços da licitante presente. Após ser examinada a aceitabilidade da proposta, verificou-se que o valor global apresentado de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) está de acordo com o preço de referência. Em seguida, a Sra. Pregoeira negocia o valor com a representante da Empresa, onde a mesma não de lance verbal conforme Mapa de Registro de Lances em anexo à presente Ata. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante considerada vencedora no critério do menor preço, tendo sido a mesma considerada **HABILITADA** por ter apresentado seus documentos de habilitação em conformidade com o exigido pelo edital. A seguir, a Sra. Pregoeira declarou aberta a fase para a manifestação da intenção de recursos, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A licitante presente à sessão desistiu do prazo recursal. A seguir, a Sra. Pregoeira declarou a Empresa **F AIRTON VICTOR - ME** vencedora do certame. Nada mais

4



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada, indo assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e por quem de direito.

Bela Cruz-CE, 22 de Abril de 2019.

*Camila Carol de Maria*  
**CAMILA CAROL DE MARIA**  
PREGOEIRA

*Francisca Cristina Alves Ramos*  
Francisca Cristina Alves Ramos  
Membro

*Roberta Rebouças de Melo*  
Roberta Rebouças de Melo  
Membro

**LICITANTE**

*Francisco Ailton Victor*  
**F AIRTON VICTOR - ME**  
CNPJ nº 97.553.390/0001-69  
Licitante